

DECRETO N° 077/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre criação/inclusão de
NATUREZA DE RECEITA e FONTE DE
RECURSOS.**

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal n° 2648/2021, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2022 para cumprimento da Lei de Acesso informação e da Transparência;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Incorporada ao Quadro de Detalhamento da Receita a Natureza de Receita e fonte de recursos descrita no quadro abaixo:

| Cód. Nat. Receita | Descrição da Natureza Receita | Cód. Fonte | Descrição da Fonte |
|-------------------|--|------------|---|
| 1.1.1.3.03.4.1.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Outros Rendimentos - Principal | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos |
| | | 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |
| | | 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde |

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 22 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parelhas/RN, 26 de dezembro de 2022

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal